

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



FEIRA DA MATA • BAHIA

ACESSE: WWW.FEIRADAMATA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024 ANO XII | N º 2031

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

 $\circ~$ RESUMO DE CONTRATO Nº 070 / 2024





EITURA MUNICIPAL



RESUMO DE CONTRATO Nº 070 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 — FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADA: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Ribeiro da Silva, 104, Centro Palmas do Monte Alto/BA — CEP: 46.460-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.230.684/0001-90, neste ato representada pelo Sra. Dielly Correia dos Santos Germano, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG 1472624530 e do CPF 039.019.605-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Construção de Praça Pública na localidade do Itapicuru, conforme Edital e anexos

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 185.744,55 (Cento e Oitenta e cinco Mil, Setecentos e quarenta e quatro Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o concorrência eletrônico n° 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 16 de agosto de 2024 Valmir Macedo Rodrigues - Prefeito Municipal –

Página 1 de 1

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A8AB-C0B1-418E-0E9D-AF52 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8AB-C0B1-418E-0E9D-AF52



Hash do Documento

f9c5361af5c4ed7a35915f2089f2d1f9df111d90c7ee5febc3d8c20284ad6b01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2024 12:00 UTC-03:00